



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3322/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A TERMO ADITIVO DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AO CONVÊNIO 005/2011, ORIGINÁRIO DA LEI Nº. 3237/2011, FIRMADO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a **TERMO ADITIVO** no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao convênio Nº. 005/2011, originário da Lei Municipal nº. 3237/2011, firmado entre o Poder Executivo e a Associação dos Doadores Voluntários de Sangue do Município de Guarapari - **ADVSMG**, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Avenida. Veneza, nº. 01 – Praia do Morro – Guarapari, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** nº. 04.270.544/0001-24, declarada como Utilidade Pública pelas Leis Municipal e Estadual, respectivamente, nº. 2069/2001 e 8260/2006.

Art. 2º - A transferência do numerário estabelecida pelo *caput* do artigo anterior, será procedida na seguinte proporção:

- a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 10 (dez) de novembro de 2011;
- b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 10 (dez) de dezembro de 2011.

Parágrafo Único - Do valor repassado, a entidade prestará conta, até 28 de dezembro de 2011 para encerramento do exercício financeiro municipal, sob pena de não o fazendo, ficar impedida de firmar novos contratos e convênios com o Poder Público Municipal, com mesmo objetivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 19 de outubro de 2011.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 136/2011
Autoria do PL nº. 136/2011: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 19.2082011

